

Prezado Eng.º António Vassalo,
Boa tarde.

No seguimento do contacto telefónico do passado dia 18 de maio, que mais uma vez agradecemos, os nossos Serviços procederam à análise das Adendas RPC ao Manual ITED 3.ª Edição e ao Manual ITUR 2.ª Edição.

Assim sendo, os nossos comentários relativamente aos textos referidos, e para qualquer uma das Adendas em consideração são:

1. INTRODUÇÃO, 6.º Parágrafo

a) 2.ª e 3.ª linhas – Sugere-se que seja referida a Comunicação mais recente da Comissão Europeia sobre as referências das normas harmonizadas no âmbito do RPC, que é a Comunicação 2017/C 076/05 no Jornal Oficial da União Europeia de 10.03.2017;

b) 3.ª e 4.ª linhas – Nos termos dos procedimentos da normalização, afigura-se-nos mais adequado que a emenda à Norma EN 50575:2014, seja referida como **EN 50575:2014/A1:2016** (conforme aceite pelo CENELEC e Comissão Europeia, e de acordo com a publicação no Jornal Oficial da União Europeia).

Por outro lado, sendo uma emenda, a mesma não é considerada como uma Norma. De momento, esta emenda ainda não foi incorporada na Norma de base, não havendo versão consolidada da Norma.

Assim, propomos o seguinte texto

“...remete para a norma harmonizada CENELEC EN 50575:2014 e a sua emenda EN 50575:2014/A1:2016,...”

2. DEFINIÇÕES, 3.º Parágrafo

DESEMPENHO DE UM PRODUTO DE CONSTRUÇÃO - Propomos a seguinte alteração do texto, na sua parte final:

“...,expresso por Classes, para o caso da reacção ao fogo dos cabos.”

Justificação: De acordo com a Norma EN 50575:2014 há 2 características essenciais que têm de ser declaradas, a **reacção ao fogo** e a **libertação de substâncias perigosas**. A declaração relativa à reacção ao fogo é feita utilizando **classes de desempenho**; quanto à outra característica essencial – a **libertação de substâncias perigosas** - não há regulamentação ao nível da UE, mas os Estados Membros poderão ter legislação de regulamentação que preconize a declaração através de *classes ou não*, por exemplo *valores-limite de libertação*.

Com os melhores cumprimentos,

António Oliveira
Departamento de Políticas de Empresa | Chefe de Departamento
Direção de Planeamento e de Políticas de Empresa



Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
Portuguese Agency for Competitiveness and Innovation
Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edif. A
1649-038 Lisboa Portugal

